



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FEIRA NOVA/SE

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 004 /2023	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E PLANO DE TRABALHO DO COFINACIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – ANO 2023
---	---

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Feira Nova/SE, em reunião extraordinária, Ata nº 168, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2023, delibera consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e prevê o co financiamento dos serviços socioassistenciais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Lei nº 191 de 14 de dezembro de 1995 (Lei de Criação deste Conselho), alterada pela Emenda Substitutiva de 24 de setembro de 2014 e considerando o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social e ao preconizado no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em conformidade com a NOB/SUAS,

RESOLVE:

ART. 1º Aprovar o Plano de Ação e Plano de Trabalho do Cofinanciamento do Governo Estadual para o Sistema Único de Assistência Social para o Ano 2023 ;

Artº 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova/SE, 28 de Fevereiro de 2023

Antonielle Alves dos Santos Souza

Antonielle Alves dos Santos Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social